

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 139, de 22/07/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme disposto na Resolução 039/2004 CONSEPE, de acordo com Deliberação do Conselho de Centro e por solicitação do Departamento de Zootecnia,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Extensão** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico que trata de assuntos de extensão com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as atividades de extensão, quanto ao mérito técnico-científico, prioridade da atividade e viabilidade de execução.

Membro Nato

Marcel Manente Boiago (662263-1-01) – Diretor de Extensão do CEO - Presidente
Mandato: 04/06/2016 a 03/06/2020

Professores Representantes

Representante do Departamento de Enfermagem

I – Carla Argenta (962950-5-01)

Mandato: 01/08/2015 a 02/08/2017

Representante do Departamento de Zootecnia

II – Diogo Luiz de Alcântara Lopes (972143-6-01)

Mandato: 22/02/2016 a 21/02/2018

Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Gilmar de Almeida Gomes (370175-1-01)

Mandato: 28/03/2016 a 27/03/2018

Art.2º - O efeito desta portaria revoga a portaria Interna do CEO nº 109/2016

Chapecó, 22 de julho de 2016.


Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste